

ÁREA e SUB-ÁREA: ADMINISTRAÇÃO / DIREITO

ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM’S) E O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO: UM ESTUDO DE CASO

Érica Corrêa da Silva Lopes¹; Laura Gioffi Coelho Moraes²; Samila Ferreira Teixeira³; Beatriz Ribeiro Soares⁴; Tauã Lima Verdun Rangel⁵

¹*Estudante do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos – campus Bom Jesus do Itabapoana; e-mail: ericabomje@hotmail.com*

^{2,3,4}*Estudante do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos – campus Bom Jesus do Itabapoana;*

⁵*Professor do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos – campus Bom Jesus do Itabapoana*

Resumo

O objetivo do presente trabalho é demonstrar quais são os efeitos de um organismo geneticamente modificado para as gerações presentes e futuras, com embasamento em experimentos científicos, estudos, leis e princípios. Para um melhor entendimento é necessário saber que um organismo geneticamente modificado é aquele alterado por meio da tecnologia onde permite que genes individuais sejam transferidos de um organismo para o outro, inclusive para espécies diferentes. Há diversos pontos positivos neste processo, dentre eles, a alimentação de melhor qualidade no País, pois com os OGM’s os alimentos passaram a se desenvolver com muito mais facilidade, provocando um aumento em sua produção e, com isso, o preço comercial diminuiu, fazendo com que o consumidor pudesse ter acesso aos alimentos com mais facilidade. Salienta-se porém, que os pontos negativos são de extrema preocupação pois, se os riscos se concretizarem poderão causar graves riscos à saúde, como alergia a tumores. Ao meio ambiente, o risco também é de extrema importância, pois, poderá ocorrer a redução ou perda da biodiversidade e a contaminação dos recursos naturais, principalmente a água e o solo. O objeto mais importante que se tem em relação ao OGM’s é o princípio da precaução, pois ele foi criado para proteger o ecossistema e a saúde das pessoas contra os efeitos geradores da biotecnologia. Além deste princípio, tem-se como destaque a Lei nº 11.105/05, que trata da biossegurança e dos OGM’s. A metodologia empregada é o método indutivo, auxiliado de revisão de literatura e estudo de caso como técnicas de pesquisa.

Palavras-chave: Alimentos Transgênicos. Alimentação. Princípios.